

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFEREN
-TE AO MÊS DE SETEMBRO DE 1963 -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Setembro de 1963, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois - que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de PARECER que o Balancete de Setembro de 1963 seja - APROVADO, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

Aprovado em 15 Discussão
Sala das sessões 26/11/1963

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/63

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 1963-

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, - referentes ao mês de Setembro de 1963 e constantes do Processo nº 61.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 18 de Novembro de 1963.

Presidente Alfredo Casarotto

Relator R. Lima

Membro José Mendes

Aprovado em 27 Publicação
Sala das sessões 31/11/1963
Presidente